

PORTARIA Nº 012/92

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta,*
Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe
confere a Lei e da conformidade com o art. 201, inciso
07, da Lei 042/90 de 04 de Outubro de 1990.

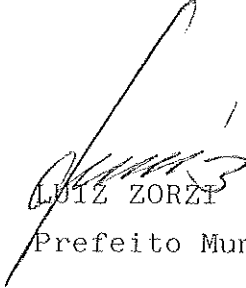
RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a Sra. SOLANGE MARIA *
SCHNEIDER, por caráter excepcional de interesse público
estendendo-se até 31 de dezembro de 1992, para preenchi-
mento de 01 (uma) vaga na área de Pré-Escolar no Jardim
de Infância CRIANÇA FELIZ da Linha São Sebastião - Ser-
ra Alta - SC.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo*
anterior, passa a ter vigência a partir da presente data.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor *
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Serra Alta, 24 de Fevereiro de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal